

ANEXO II
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAROBA
DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
(Art. 212 da CONSTITUIÇÃO FEDERAL, art. 60 do ADCT)

Banco: BANESE / Banco do Brasil
 Contas Bancárias: C/C 300.005-4 / 8.461-1 e C/A 300.005-4

Período: Set-2018

Saldo Disponível na conta bancária no ano anterior, conforme registro contábil **858,44**

RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA	NO MÊS	ATÉ O MÊS
IPTU	-	747,86
ITBI	2.492,50	26.843,24
ISS	20.029,38	212.336,89
IRRF	66.848,62	644.903,53
Cota -Parte do FPM	923.018,63	11.605.695,75
Cota-Parte do IPI-Exportação	285,16	2.613,18
Cota-Parte do ITR	553,01	1.375,13
Cota-Parte do ICMS	260.042,50	2.643.932,55
Cota-Parte do IPVA	12.068,97	132.662,70
Desoneração do ICMS(Lei Complementar nº. 87/96)	79,74	717,66
Dívida Ativa dos Impostos	1.316,09	13.657,11
Multas, Juros e Atualização Monetária dos Impostos, inclusive de sua Dívida Ativa	-	456,04
Outras Receitas Resultantes de Impostos(a especificar)	675.298,77	675.298,77
TOTAL (A)	1.962.033,37	15.961.240,41

RECURSOS DO FUNDEB	NO MÊS	ATÉ O MÊS
CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB (90000000) (B)	239.209,54	2.877.398,86
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDEB (1724.01.00)	1.127.160,85	12.673.607,60
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB (1724.02.00)	-	-

DESPESA EMPENHADA E PAGA NO EXERCÍCIO (1)	NO MÊS	ATÉ O MÊS
EDUCAÇÃO INFANTIL (C)	5.724,00	49.523,00
Contratação por tempo determinado	5.724,00	40.068,00
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-
Obrigações Patronais	-	-
Diárias Pessoal Civil	-	-
Material de Consumo	-	7.630,00
Passagens e Despesas com Locomoção	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-	1.825,00
Obras e Instalações	-	-
Equipamentos e Material Permanente	-	-
Outras Despesas (a especificar)	-	-
ENSINO FUNDAMENTAL (D)	114.883,88	1.129.255,44
Contratação por tempo determinado	9.248,00	65.623,33
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	80.019,36	787.340,48
Obrigações Patronais	19.366,22	112.847,06
Diárias Pessoal Civil	-	4.550,00
Material de Consumo	-	18.419,85
Passagens e Despesas com Locomoção	-	12.900,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	900,00	19.440,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.350,30	102.666,72
Obras e Instalações	-	-
Equipamentos e Material Permanente	-	3.976,00
Outras Despesas (a especificar)	-	1.492,00

ANEXO II
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAROBA
DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
(Art. 212 da CONSTITUIÇÃO FEDERAL, art. 60 do ADCTe inciso V, art. 11, da Lei nº. 9.394/96)

ENSINO MÉDIO	-	-
Contratação por tempo determinado	-	-
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-
Obrigações Patronais	-	-
Diárias Pessoal Civil	-	-
Material de Consumo	-	-
Passagens e Despesas com Locomoção	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-
Obras e Instalações	-	-
Equipamentos e Material Permanente	-	-
Outras Despesas (a especificar)	-	-
ENSINO SUPERIOR	-	-
Contratação por tempo determinado	-	-
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-
Obrigações Patronais	-	-
Diárias Pessoal Civil	-	-
Material de Consumo	-	-
Passagens e Despesas com Locomoção	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-
Obras e Instalações	-	-
Equipamentos e Material Permanente	-	-
Outras Despesas (a especificar)	-	-
DEMAIS DESPESAS CONSIDERADAS NA MDE	(E)	-
Contratação por tempo determinado	-	-
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-
Obrigações Patronais	-	-
Diárias Pessoal Civil	-	-
Material de Consumo	-	-
Passagens e Despesas com Locomoção	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-
Obras e Instalações	-	-
Equipamentos e Material Permanente	-	-
Outras Despesas (a especificar)	-	-
TOTAL	(F)	120.607,88
		1.178.778,44

RESTOS A PAGAR QUITADOS NO EXERCÍCIO	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Educação Infantil (G)	-	-
Ensino Fundamental (H)	-	54.873,30
Ensino Médio	-	-
Ensino Superior	-	-
Demais Despesas consideradas na MDE (I)	-	-
TOTAL	(J)	54.873,30

ANEXO II
 PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAROBA
 DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
 (Art. 212 da CONSTITUIÇÃO FEDERAL, art. 60 do ADCTe inciso V, art. 11, da Lei nº. 9.394/96)

OUTROS RECEBIMENTOS	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Retenções e Consignações a Recolher	30.178,79	273.693,72
Indenizações e Restituições da despesa	-	-
Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,62	11,55
Receita de Alienação de Bens Móveis e/ou Bens Imóveis	-	-
Outros Recebimentos (transferências)	100.355,55	1.099.929,14
TOTAL (K)	130.534,96	1.373.634,41

OUTROS PAGAMENTOS	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Recolhimento de Retenções e Consignações	9.430,54	135.495,99
Outros Pagamentos	-	4.600,00
TOTAL (L)	9.430,54	140.095,99

RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Educação Infantil	-	-
Ensino Fundamental	-	-
Ensino Médio	-	-
Ensino Superior	-	-
Demais Despesas consideradas na MDE	-	-
TOTAL (M)	-	-

Saldo atual disponível na conta bancária, conforme registro contábil	745,12
---	---------------

APURAÇÃO	%	
	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Recursos aplicados nos níveis prioritários de atuação (art 211 CF) $N = (B+C+D+G+H+I)$	359.817,42	4.111.050,60
Percentual dos recursos aplicados nos níveis prioritários de atuação $O = (N/A \times 100)$	18,34%	25,76%
Recursos aplicados na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino $P = (B+F+J)$	359.817,42	4.111.050,60
Percentual dos recursos aplicados na MDE $Q = (P/A \times 100)$	18,34%	25,76%

(1) Demonstre as despesas da MDE, empenhadas e pagas no exercício, com exceção das despesas do FUNDEB

* Na aplicação dos recursos na manutenção do ensino, considera-se apenas os pagamentos realizados pela conta bancária da MDE, a qual deverá está vinculada ao código sequencial nº 0402, do Plano de Contas - TC

* Os níveis de ensino que compõem à atuação prioritária do Município são a educação infantil e o ensino fundamental (art 211, § 2º e 3º da CF)

Indiaroba SE, 30 de Setembro de 2018


 JOSE VALMIR DOS PASSOS
 CRC./SE 4111


 ADINALDO DO NASCIMENTO SANTOS
 PREFEITO